



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 017 – 03/03/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Deliberação CIB/PR nº 179/2020, que trata das Comissões Regionais Especiais de Acompanhamentos dos Serviços Habilitados em Oncologia;
- Solicitação da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR, com anuência do COSEMS-PR, para alteração dos períodos de avaliação dos serviços de oncologia, devido à necessidade de maior prazo para realização da primeira avaliação pelas comissões;

Aprova a retificação da Deliberação CIB/PR nº 179 de 13/12/2019, conforme segue:

Onde se lê:

4. O monitoramento será realizado quadrimestralmente, pelo período de 12 meses, nos seguintes meses, da seguinte forma:

Mês de avaliação	Meses a serem avaliados
Março	Novembro, dezembro/2019, janeiro, fevereiro/2020
Julho	Março, abril, maio, junho/2020
Novembro	Julho, agosto, setembro, outubro/2020

Leia-se:

4. O monitoramento será realizado quadrimestralmente, pelo período de 12 meses, nos seguintes meses, da seguinte forma:

Mês de avaliação	Meses a serem avaliados
Abril	Dezembro/2019, Janeiro/2020, Fevereiro/2020 e Março/2020
Agosto	Abril, Maio, Junho e Julho de 2020
Dezembro	Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2020

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB Estadual